



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 327/CSJT.GP.SG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando os compromissos institucionais do Ex.mo Sr. Desembargador do Trabalho, RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM, na cidade de Curitiba, no dia 18 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Alterar os itens 1 e 2 do Ato CSJT.GP.SG n.º 299, de 9 de setembro de 2013, referente aos deslocamentos do Ex.mo Sr. RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM, Desembargador do Trabalho do TRT da 3ª Região, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"1 – Para o trecho Belo Horizonte/Porto Alegre/Curitiba referente ao período de 16 e 18/09/2013 (duas diárias e meia de viagem); e

2 – Para o trecho Curitiba/Brasília/Belo Horizonte referente ao período de 19 a 20/9/2013, e o pagamento de duas diárias de viagem, referente aos dias 18 (complementação de meia diária) a 20/9/2013."

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA